

UFCSPA - prorrogação do contrato 52/2022 - custos não renováveis

Adriana Schinaider - Coordenação Comercial <coordenacaocomercial@ondrepsb.com.br>

10 de junho de 2024 às
14:42

Para: "Gestao de Contratos [UFCSPA]" <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>, joanaf@ufcspa.edu.br

Cc: sandro@ondrepsb.com.br, Chaiany - Gescon <gescon@ondrepsb.com.br>



Boa tarde Manon

Em atenção a solicitação vimos encmainhar a planilha de custos com a retirada dos custos não renováveis a partir de 20/07/2024.

Na expectativa de um breve retorno, mantemo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Adriana Schinaider

Coordenadora Comercial

Grupo Ondrepsb

48 2106 1518

AVISO DE RESTRIÇÃO-CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. E ainda, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BR) 2018/13709, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiadas, confidenciais e/ou de uso restrito, e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. No caso de recebimento deste e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua-o, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mails excluídos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente.

De: Gestao de Contratos [UFCSPA] [mailto:gestaocontratos@ufcspa.edu.br]

Enviada em: segunda-feira, 10 de junho de 2024 10:52

Para: Adriana Schinaider - Coordenação Comercial <coordenacaocomercial@ondrepsb.com.br>

Cc: Isabel - Decom <orcamentista01@ondrepsb.com.br>; gescon@ondrepsb.com.br;
joanaf@ufcspa.edu.br; sandro@ondrepsb.com.br

Assunto: Re: UFCSPA - prorrogação do contrato 52/2022 - custos não renováveis

Bom dia, Adriana

Conforme conversamos, fico no aguardo da nova planilha de custos com a exclusão dos custos não renováveis propostos pela empresa para darmos continuidade aos trâmites da prorrogação.

Atenciosamente,

Manon Rohde Schmitt

Gestora de Execução de Contratos

Departamento de Compras e Contratos

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Em sex., 7 de jun. de 2024 às 18:59, Adriana Schinaider - Coordenação Comercial <coordenacaocomercial@ondrepsb.com.br> escreveu:



Prezados Senhores

Boa tarde!

Em atenção ao presente expediente vimos encaminhar a nossa manifestação por meio do ofício GCCCOJURD nr. 020/2024 em anexo.

Certos da vossa atenção, mantemo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Adriana Schinaider

Coordenadora Comercial

Grupo Ondrepsb

48 2106 1518

AVISO DE RESTRIÇÃO-CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. E ainda, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BR) 2018/13709, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiadas, confidenciais e/ou de uso restrito, e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. No caso de recebimento deste e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua-o, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mails excluídos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente.

De: Gestao de Contratos [UFCSPA] [mailto:gestaocontratos@ufcspa.edu.br]

Enviada em: quarta-feira, 5 de junho de 2024 09:41

Para: Adriana Schinaider - CoordenaçãoComercial <coordenacaocomercial@ondrepsb.com.br>; Isabel - Decom <orcamentista01@ondrepsb.com.br>; gescon@ondrepsb.com.br

Cc: joanaf@ufcspa.edu.br; sandro@ondrepsb.com.br

Assunto: Re: UFCSPA - prorrogação do contrato 52/2022 - custos não renováveis

À ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

Prezados Senhores,

Solicitamos retorno até o final desta semana quanto a análise da planilha de custos para darmos continuidade aos trâmites necessários para prorrogação do contrato 52/2022 e tempo hábil para assinatura do Termo Aditivo.

Atenciosamente,

Manon Rohde Schmitt

Gestora de Execução de Contratos

Departamento de Compras e Contratos

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Em seg., 27 de mai. de 2024 às 15:21, Adriana Schinaider - CoordenaçãoComercial <coordenacaocomercial@ondrepsb.com.br> escreveu:

Prezados Senhores
Boa tarde!

Confirmamos o recebimento.
Vamos verificar e em breve retornamos.

Atenciosamente,
Adriana Schinaider
Coordenadora Comercial
Grupo Ondrepsb
48 2106 1518

AVISO DE RESTRIÇÃO-CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. E ainda, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BR) 2018/13709, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiadas, confidenciais e/ou de uso restrito, e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. No caso de recebimento deste e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua-o, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mails excluídos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente.

-----Mensagem original-----

De: UFCSPA/Divisão [mailto:contratos@ufcspa.edu.br]

Enviada em: segunda-feira, 27 de maio de 2024 11:24

Para: gescon@ondrepsb.com.br; coordenacaocomercial@ondrepsb.com.br; coordenacaogip@ondrepsb.com.br; orcamentista01@ondrepsb.com.br; operacionalpoa@ondrepsb.com.br; fiscalpoa@ondrepsb.com.br; joanaf@ufcspa.edu.br; gestaocontratos@ufcspa.edu.br

Assunto: prorrogação do contrato 52/2022 - custos não renováveis

À ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

Prezados Senhores,

Considerando o aceite da contratada para prorrogação do contrato 52/2022 - serviços de técnico em Biotério para UFCSPA, segue para apreciação a planilha de custos e formação de preços para vigência a partir de 20/07/2024 (2º Termo Aditivo), juntamente com o Parecer do Departamento de Contabilidade e Finanças referente aos custos não renováveis.

Solicitamos retorno quanto a análise para darmos continuidade aos trâmites necessários para prorrogação do contrato.

Atenciosamente,

Manon Rohde Schmitt
Gestora de Execução de Contrato
Departamento de Compras e Contratos
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

2 anexos



Prorrogação2024 CT 52.2022.xlsx
80K



Prorrogação2024 CT 52.2022.pdf
163K